



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 01 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Fixar os valores das diárias neste Poder Legislativo, obedecendo aos seguintes valores:

I - Vereadores:

- a) Viagens dentro do Estado.....R\$ 500,00
- b) Viagens para fora do Estado.....R\$ 600,00
- c) Viagens fora do país.....R\$ 700,00


II – Servidores:

- a) Viagens dentro do Estado..... R\$ 300,00
- b) Viagens para fora do Estado..... R\$ 400,00
- c) Viagens fora do país..... R\$ 500,00

Art 2º - Os encargos decorrentes desta Resolução são os inseridos no Orçamento-Programa deste Poder Legislativo, suplementáveis, se necessários, de acordo com a legislação vigente.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada da Resolução nº 003/2017, de 01/06/2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 06 de junho de 2024


JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA-
Presidente


JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA
1º Secretário


ANTONIO VITALINO DO BOMFIM
2º Secretário